



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CONTRATO Nº 189/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE
OUTRO LADO, SILVANILDE MENDES SANTOS.**

A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de direito público, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77, neste ato, representada pela Prefeita Municipal a Sra. **Liniêlda Nunes Cunha**, brasileiro, residente neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2841592-2 - SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 689.792.543-04, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Sra. **Silvanilde Mendes Santos**, Terapeuta Ocupacional, brasileira, casada, portadora do RG nº 024569332003-7, inscrita no CPF nº 036062333-61, residente e domiciliada na Travessa da Independência, nº 1.258, bairro centro, na cidade de São Vicente de Férrer/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, para prestação de serviço na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta no Processo Administrativo nº 1.614/2023 - MATINHA e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Contrato o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais como Terapeuta Ocupacional, para atendimento de demandas da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados junto ao Centro de Atenção Psicossocial –CAPS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMA DOS SERVIÇOS

O Município através do Fundo Municipal de Saúde se reserva o direito de, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regulamente prestados conforme o estipulado na “Cláusula Primeira” serão pagos à CONTRATADA, pelo Fundo Municipal Saúde de Matinha, de acordo com o valor fixado no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo – Casos de ausência por qualquer motivo, não geram obrigação de pagamento por parte do CONTRATANTE, ficando opcional ao CONTRATADO o seguro por invalidez transitória ou permanente.

Parágrafo Terceiro – Qualquer desligamento por parte da CONTRATADA, mesmo, que temporário, terá que ser comunicado oficialmente aos Fundos Municipais de Saúde e por ela autorizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Matinha pagará aos profissionais ou empresas credenciadas, pelos serviços efetivamente prestados, até o 5º dia útil, do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de RPA ou Nota Fiscal, os valores líquidos que lhes forem devidos, deduzidos, se for o caso, as multas que se tornaram devidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Parágrafo Primeiro – O Fundo Municipal de Saúde de Matinha somente pagará as empresas credenciadas, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apresentação de CND's do FGTS e do INSS. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejara juros de mora ou correção monetária.

Parágrafo Segundo – A (s) conta (s) e/ou fatura (s) de cobrança de serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde, pelas pessoas físicas ou jurídicas, serão indelegavelmente assinadas pela CONTRATADA ou pelo Diretor(es) da CONTRATADA, em local próprio do respectivo impresso/modelo, ficando o(s) signatários(s) pessoal e solidariamente responsável(eis) pela veracidade dos dados e lisura da documentação apresentada.

Parágrafo Terceiro – As eventuais reclamações, retificações ou impugnações, relativamente às horas e produções apuradas, deverão ser feitas por escrito no prazo de 30 (trinta) dias ao Fundo Municipal de Saúde de Matinha. Decorrido este prazo, a retificação parcial ou total, feita pelo Fundo Municipal de Saúde, poderá ser considerada, por esta, como definitiva, válida e aceita, não assistindo à CONTRATADA qualquer direito a reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DO ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇO

Parágrafo Primeiro – O preço contratado em decorrência deste Credenciamento não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

Parágrafo Segundo – Após os primeiros 12 (doze) meses, em caso de prorrogação, os preços dos serviços efetivamente executados poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação do Índice Geral de Preço do Mercado –IGPM e/ ou Tabela de valores do Sistema Único de Saúde –SUS, acumulado no período.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Fis. 2.354
Processo nº 1.614/2023
Ass: [assinatura]

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei de Licitação, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, o prestador de serviço contratado em hipótese alguma poderá paralisar a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O Município através do Fundo Municipal de Saúde de Matinha poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificado a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a “Cláusula Primeira”.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o Fundo Municipal de Saúde de Matinha designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada.

Parágrafo Segundo – A fiscalização de que trata está “Cláusula” terá por objeto, notadamente, as condições para prestação dos serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente à CONTRATADA integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação – assistencial; assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá nem reduzirá, a responsabilidade da CONTRATADA, de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros, proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará, jamais, corresponsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Matinha.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Serão de responsabilidade da CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- I. Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento, realizando os serviços médicos na sua especialidade;
- II. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância das normas técnicas e legais aplicáveis, em especial os princípios balizadores do SUS, integralidade, universalidade, equidade, hierarquização e gratuidade;
- III. Comunicar imediatamente e por escrito à Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade ou fato de caráter urgente que coloque em risco a saúde do paciente;
- IV. A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato;
- V. As despesas com alimentação, transporte, remuneração e impostos incidentes sobre os serviços, serão de responsabilidade dos profissionais Contratados;
- VI. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Matinha, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento;
- VIII. Atendimento conforme a necessidade através de consultas de no mínimo 20 (vinte) minutos, podendo o Fundo Municipal de Saúde adaptar o número de atendimentos de acordo com parâmetros técnicos e série histórica;
- IX. Os serviços serão prestados no Centro de Atenção Psicossocial –CAPS;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- X. Arcar com o pagamento do IR –Imposto de Renda e ISS – Imposto Sobre Serviços, cujos valores serão descontados pelo Município, no momento do pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Serão de responsabilidade da CONTRATANTE:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do Edital;
- II. Realizar o pagamento conforme conta deste contrato;
- III. Notificar o (a) contratado (a) da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos deste contrato;
- IV. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos e de conformidade com os serviços efetivamente executados, contra a apresentação de RPA, e, ou Nota Fiscal através de crédito em conta;
- V. Dos valores a serem pagos serão descontados IR – Imposto de Renda e ISS – Imposto Sobre Serviços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A CONTRATADA deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades, devendo apresentar, mensalmente, junto ao Fundo Municipal de Matinha, o comprovante de recolhimento junto ao INSS e FGTS, e sempre que este julgar necessário.

CLÁUSULA DEZ - DA RETIFICAÇÃO DOS DANOS DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Fis. 2.357
Processo nº 1.614/2023
Ass: [assinatura]

A CONTRATADA deverá notificar o Fundo Municipal de Saúde de Matinha de qualquer modificação essencial de sua pessoa jurídica (inclusive da respectiva representação legal, mesmo em caráter transitório ou eventual) e, notadamente, de qualquer alteração relevante no Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo.

CLÁUSULA ONZE – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Mediante Termo Aditivo, o presente contrato poderá ser modificado pelas partes, sempre que ocorrer alterações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DOZE - DA PUBLICAÇÃO

O Município através do Fundo Municipal de Saúde de Matinha providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), no diário oficial do Estado do Maranhão do contrato, bem como o Termo(s) de Aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei.

CLÁUSULA TREZE – DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de qualquer cláusula, condições ou obrigação constante deste contrato, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará ao Município através do Fundo Municipal de Saúde de Matinha a aplicar, a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

Parágrafo Primeiro – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo – As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matinha, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Parágrafo Terceiro – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de valor equivalente a 20 (vinte) “multas – dia” em caso de rescisão;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matinha, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.
- e) A “multa – dia” corresponderá a 1/60 (um sessenta avos) do valor do último pagamento mensal liquidado.

Parágrafo Quarto – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo a inexecução de que trata o parágrafo terceiro, reserva-se ao Órgão contrate o direito de credenciar outro profissional, observada a ordem de classificação, comunicando, em seguida, à Prefeitura Municipal de Matinha, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto – A aplicação das penalidades previstas nessa cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matinha.

Parágrafo Sétimo – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de o Município através do Fundo Municipal de Saúde exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para ele ou terceiro.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Parágrafo Oitavo – Independentemente da ordem das sanções, o Município através do Fundo Municipal de Saúde de Matinha, poderá optar pela rescisão contratual e cobrança de perdas e danos resultantes do respectivo fato gerador.

CLÁUSULA QUARTOZE – DO DESCREDENCIAMENTO

O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando o credenciado:

- a) recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação;
- b) falir ou dissolver-se;
- c) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- d) deixar de promover a atualização dos documentos de habilitação ou incorrer em situação de irregularidade fiscal.
- e) conduta profissional que fira o padrão ético ou operacional do trabalho.
- f) O credenciado poderá requerer seu descredenciamento, protocolando o pedido a secretaria municipal de saúde, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que continuará obrigado a prestar os serviços na forma programada.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas nos artigos 78, 79 e 80 todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Fis. 2.360
Processo nº 1619/2023
Ass: [assinatura]

CLÁUSULA DEZESSETE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR GERAL

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – *Manutenção de funcionamento CAPS*. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constante do presente orçamento, e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato tem o valor para seu período de vigência de 31/07/2023 a 31/07/2024, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base nos dados estipulado (s) na (s) cláusula(s) própria(s), podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados, e segundo os preços de remuneração constantes do Edital.

CLÁUSULA DEZOITO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato foi celebrado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato é celebrado através de Edital de Credenciamento nº 01/2023, ao qual está vinculado, bem como a Lei nº 8.666/93, nos casos omissos.

CLÁUSULA VINTE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinha, renúnciar a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Matinha/MA, 31 de julho de 2023.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

LINIELDA NUNES CUNHA
NUNES CUNHA
68679254304

Assinado digitalmente por LINIELDA NUNES CUNHA:
68679254304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30216889000145, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=SECRETARIA, OU=RSB
+C=PF, AT=C=LINIELDA NUNES CUNHA, 68679254304
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localidade:
Data: 2023-07-31 08:55:30

LINIELDA NUNES CUNHA
Prefeita Municipal de Matinha/MA

Silvanilde Mendes Santos
Silvanilde Mendes Santos

TESTEMUNHAS:

Guymara Cunha da Silva
CPF nº 606.453.813-90

Ricardo Everton Silva
CPF nº 034.672.333-96

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME 3, Nº 167/2023, MATINHA-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

Resenha de contrato 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº.147/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. ANNA LUIZA CUTRIM RIBEIRO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Anna Luiza Cutrim Ribeiro, nutricionista, brasileira, solteira, portador do RG nº 025356142003-2, inscrita no CPF nº 611.659.553-77, residente e domiciliada na Travessa João Amaral da Silva, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº.148/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. RAYAMA SOEIRO CUNHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-

MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Rayama Soeiro Cunha, Fisioterapeuta, brasileira, estado civil, casada, portadora do R.G. nº 026665252003-2, inscrita no C.P.F./MF nº 040.006.653-08, residente e domiciliada na Rua Juarez Silva Costa, s/n, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº.149/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. SILAS CLÉSIO DOS SANTOS SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Silas Clésio dos Santos Silva, fisioterapeuta, brasileiro, casado, portador do RG nº 025152752003-6, inscrita no CPF nº 053.541.343-23, residente e domiciliada na Rua Sebastião Justino da Silva, casa 355, bairro novo, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de



Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.
RESENHA DO CONTRATO Nº.150/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MÁRJORE ADRIANE RIBEIRO RABELO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Márcjore Adriane Ribeiro Rabelo, fisioterapeuta, brasileira, solteira, portador do RG nº 038677302010-1, inscrita no CPF nº 054.134.953-82, residente e domiciliada na Av. Major Heráclito Alves da Silva, nº 825, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº.151/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. PATRÍCIA EDUARDA RABELO TEIXEIRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Patrícia Eduarda Rabelo Teixeira, fisioterapeuta, brasileira, solteira, portador do RG nº 042228892011-7, inscrita no CPF nº 608.242.833-17, residente e domiciliada no Povoado Ilha Verde, s/n, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.
RESENHA DO CONTRATO Nº.152/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LETÍCIA KELLY LOPES MATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-

MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Letícia Kelly Lopes Matos, fisioterapeuta, brasileira, solteira, portador do RG nº 014279252000-5, inscrita no CPF nº 056.752.903-70, residente e domiciliada na Av. Manoel Antonio da Silva, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.
RESENHA DO CONTRATO Nº.153/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. TATIANE MADEIRA MORAES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Tatiane Madeira Moraes, assistente social, brasileira, casada, portador do RG nº 038785902010-0, inscrita no CPF nº 608.210.163-42, residente e domiciliada na rua Governador José Sarney, 357, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.
RESENHA DO CONTRATO Nº.154/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LÍVIA DUARTE RAMOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº



686.792.543- 04. CONTRATADA: Livia Duarte Ramos, fonoaudióloga, brasileira, solteira, portador do RG nº 045646282012-0, inscrita no CPF nº 609.722.683-75, residente e domiciliada na Conrado Nunes, casa 12, Residencial Cutrim, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº.155/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LARISSA MAYCA NUNES BATISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Larissa Mayca Nunes Batista, psicóloga, brasileira, solteira, portador do RG nº 037066002009-7, inscrita no CPF nº 053.304.203-85, residente e domiciliada na Rua Governador José Sarney, nº 946, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº.156/2023 -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. JOSE DE RIBAMAR AMORIM DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Jose de Ribamar Amorim da Silva, médico, brasileiro, casado, portador do RG nº 329.205/SSP-MA, inscrita no CPF nº 236.586.144-04, residente e domiciliada na Rua Dr.Travessa Leonel Carvalho, nº 620, bairro novo, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para

complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2067.0000 - Manutenção da Atenção Básica NASF – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 135/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LEANDRA CHAGAS FURTADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Leandra Chagas Furtado, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 040157422010-4, inscrita no CPF nº 606.434.373-71, residente e domiciliada na Rua Francisco das Chagas Araújo, s/n, bairro novo, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 136/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. ANA PAULA AZEVEDO FERREIRA BASTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Ana Paula Azevedo Ferreira Bastos, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 036729002009-4, inscrita no CPF nº 050.794.123-30, residente e domiciliada na Rua Elpideo Serra, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO



ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 137/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. CLEVELÂNDIA DA PENHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Clevelândia da Penha, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 00019279394-2, inscrita no CPF nº 691.724.201-20, residente e domiciliada na Travessa Honório Muniz, nº 261, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 138/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. RANYELLE SOUZA COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Ranyelle Souza Costa, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 018806692001-7, inscrita no CPF nº 051711533-61, residente e domiciliada na Rua Governador José Sarney, nº 35, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde;

02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 139/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. IRACILDA MEIRELES SERRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Iracilda Meireles Serra, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 017377212001-9, inscrita no CPF nº 027.259.623-07, residente e domiciliada na Rodovia MA 014, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 140/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. SARA RODRIGUES RABÊLO DE ALMEIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Sara Rodrigues Rabêlo de Almeida, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 038681482010-7, inscrita no CPF nº 057.008.213-70, residente e domiciliada na Rua Francisco das Chagas Araújo, nº 295, bairro novo, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa:



3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 141/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MANUELLY DOS SANTOS CUNHA GARRETO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Manuely dos Santos Cunha Garreto, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 050615242013-0, inscrita no CPF nº 073.803.973-03, residente e domiciliada na Av. General Arthur Carvalho, 204, Condomínio Vivare Turu, Bl 01, bairro Turu na cidade de São Luís/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 142/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. GEUSILENE MARQUES MELO CUTRIM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Geusilene Marques Melo Cutrim, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 017061042001-8, inscrita no CPF nº 021.797.233-00, residente e domiciliada na Rua Rio Mearim, nº 25, Qd. II, Geniparana, na cidade de São Luís/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Matinha, 31de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 143/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. THADYLLA MENDES DE AZEVEDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Thadylla Mendes de Azevedo, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 050887252013-5, inscrita no CPF nº 616.798.233-37, residente e domiciliada na Rua Leocadio Costa, s/n, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 144/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MICHELLE PINHEIRO CANTANHEDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592- 2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Michele Pinheiro Cantanhede, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 046801732012-7, inscrita no CPF nº 611584263-80, residente e domiciliada no Povoado Os Vianas, s/n, Tanque, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.



RESENHA DO CONTRATO Nº. 145/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: José Ribamar Ferreira da Silva, farmacêutico, brasileiro, casado, portadora do RG nº 030987872006-8, inscrita no CPF nº 282121933-49, residente e domiciliada na Rua Dr. Afonso Matos,s/n, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 146/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. FRANCISCO ASSIS DE SOUSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Francisco Assis de Sousa, médico, brasileiro, casado, portadora do RG nº 40794995-0 SSP-MA, inscrita no CPF nº 043.971.423-00, residente e domiciliada na Travessa Leonel Carvalho, nº 605, bairro Barreirinha, na cidade de Viana/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 157/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. JAILSON MAGNO MORENO AZEVEDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Jailson Magno Moreno Azevedo, odontólogo, brasileiro, casado, portador do RG nº 0316995222006-7, inscrita no CPF nº 048.250.923-65, residente e domiciliada na Avenida Major Heráclito da Silva, nº 414, Centro, Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 158/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. ALBERT MENDONÇA ABREU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Albert Mendonça Abreu, odontólogo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 034117242007-7, inscrita no CPF nº 608.170.503-02, residente e domiciliada na Avenida Major Heráclito da Silva, nº 619, Centro, Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 159/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. DANIELA SOEIRO MENDONÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.



06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Daniela Soeiro Mendonça, odontóloga, brasileira, solteira, portadora do RG nº 044477342012-2, inscrita no CPF nº 610.492.373-90, residente e domiciliada na Travessa Teodomiro Penha, nº 458,centro,, Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 160/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MAYARA MORAES MEILI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Mayara Moraes Meili, odontóloga, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0421426920016-6, inscrita no CPF nº 054.134.633-40, residente e domiciliada na Travessa Teodomiro Penha, nº 333,centro, Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 161/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. WARMISTRONG NEY MOARES SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Warmistrong Ney Moares Santos, odontólogo, brasileiro, solteiro,

portador do RG nº 021610592002-0, inscrita no CPF nº 056.463.873-02, residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 154, bairro Fátima, Viana/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 162/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. RUI SOSTENES AMARAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Rui Sostenes Amaral, odontólogo, brasileiro, casado, portador do RG nº 33512894-7, inscrita no CPF nº 074.595.303-44, residente e domiciliada na Rua festa de nagô Qd C, Casa 02, Residencial Dom Sebastião, Parque Timbira, São Luís/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MARIA EDUARDA ARAUJO CUTRIM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Maria Eduarda Araujo Cutrim, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 025318432003-7, inscrita no CPF nº 608.104.973-60, residente e domiciliada na rua Governador José Sarney, s/n, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria



Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. GILMARA MENDONÇA SOEIRO CHAVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielinda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Gilmara Mendonça Soeiro Chaves, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 000084208797-4, inscrita no CPF nº 627.723.763-20, residente e domiciliada na rua Agostinho Oliveira, nº 305, bairro novo, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. GISELE GOMES E GOMES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielinda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Gisele Gomes e Gomes, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 000014615093-7, inscrita no CPF nº 817.990.803-82, residente e domiciliada na Rua Governador José Sarney, nº 878, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da

Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. TAYHANE GOMES COSTA VELOSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielinda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Tayhane Gomes Costa Veloso, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 000116226999-2, inscrita no CPF nº 601.789.683-07, residente e domiciliada na rua Leocadio Costa, nº 1732, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. FERNANDA MELONIO SOUSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielinda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Fernanda Melonio Sousa, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 042153642011-8, inscrita no CPF nº 608.131.843-55, residente e domiciliada na Estrada do Aquiri, s/n, bairro Nova Matinha, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. SARA



TRINDADE COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Sara Trindade Costa, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 042148782011-1, inscrita no CPF nº 608.115.933-71, residente e domiciliada na MA 014, s/n, bairro Santa Maria dos Meireles, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. JOANA BATISTA DOS SANTOS AMORIM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Joana Batista dos Santos Amorim, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 95614998-7, inscrita no CPF nº 482.769.363-34, residente e domiciliada na Estrada do Aquiri, s/n, bairro Nova Matinha, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. TARCISIO ANDRADE LINDOSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.

06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Tarcisio Andrade Lindoso, enfermeiro, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 036602232009-1, inscrita no CPF nº 608.841.393-01, residente e domiciliada na Rua Serra Nunes, s/n, bairro centro, na cidade de São João Batista/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. KELMA CRISTINA LEAL SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Kelma Cristina Leal Silva, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 015067512000-0, inscrita no CPF nº 958.643.503-20, residente e domiciliada na Rua Honório Muniz, nº 107, bairro centro, na cidade de Matinha/MA, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LIZIANE CUTRIM SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Liziane Cutrim Silva,



farmacêutica, brasileira, casada, portadora do RG nº 000060275996-0, inscrita no CPF nº 830.834.723-15, residente e domiciliada na Avenida Major Heráclito da Silva, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. TALLITA RAIS ALVES COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Tallita Rais Alves Costa, nutricionista, brasileira, solteira, portadora do RG nº 036770972009-3, inscrita no CPF nº 052.517283-10, residente e domiciliada na Travessa Honorio Muniz, s/n, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 174/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. DENILSON DA SILVA LACERDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Denilson da Silva Lacerda, médico, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000001703992-4, inscrita no CPF nº 789.705.043-20, residente e domiciliada na Rua Fran Pacheco, 01, Qd 10, Bloc C, bairro cohama, na cidade de São Luís/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. Tendo como VALOR POR PLANTÃO R\$ 3.158,33 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor a ser pago dependerá do quantitativo de plantões e serviços médicos diversos apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados, e segundo os valores de remuneração constantes do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manut. da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. ILDIOR PINHEIRO PAIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Ildionor Pinheiro Paiva, Técnico Radiologista, brasileiro, casado, portadora do RG nº 14226682000-0, inscrita no CPF nº 535.610.902- 49, residente e domiciliada na Rodovia MA 014, s/n, bairro Santa Maria dos Meireles na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: José Raimundo Farias, Técnico em Radiologia, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 056044342015-8, inscrita no CPF nº 322.656.463-34, residente e domiciliada na Rua João Palma, s/n, bairro centro, na cidade de Viana/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das



Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 177/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA P S MARTINEZ SANGUINO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: P S MARTINEZ SANGUINO LTDA, CNPJ nº45.846.305/0001-57, com endereço Avenida Mal. Castelo Branco, Edf. Comercial Castelo Branco, sala 410, bairro São Francisco, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Pedro Samuel Martinez Sanguino, médico, boliviano, solteiro, portador do RG nº V216189-Q, inscrita no CPF nº 216.111.748-30, residente e domiciliada na Rua 9 de março, nº 10, bairro cidade dos lagos, na cidade de Viana/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. Tendo como VALOR POR PLANTÃO R\$ 3.158,33 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor a ser pago dependerá do quantitativo de plantões e serviços médicos diversos apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados, e segundo os valores de remuneração constantes do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 178/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. BÁRBARA TEREZA SOUSA LABOISSIÈRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Bárbara Tereza Sousa Laboissière, médica, brasileira, casada, portador do RG nº 4273347, inscrita no CPF nº 986.070.301-91, residente e

domiciliada na Rua Leocadio Costa, nº 1.732, bairro centro, na cidade de Matinha/MA: OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. Tendo como VALOR POR PLANTÃO R\$ 3.158,33 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor a ser pago dependerá do quantitativo de plantões e serviços médicos diversos apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados, e segundo os valores de remuneração constantes do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manut. da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. MARCELO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Marcelo Augusto Pinto dos Santos, Técnico em Radiologia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 042185382011-6, inscrita no CPF nº 608.177.663-83, residente e domiciliada na Rua Padre Guido Palmas, nº 28, bairro Galiza, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. KELMA BRIENE SOUSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Kelma Briene Sousa, assistente social, brasileira, solteira, portadora do RG nº 029594052005-3, inscrita no CPF nº 031.307.493-30, residente e domiciliada na



Avenida Jorge Abraão Dualibe, nº 336, CJ ipem, na cidade de Viana/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. MAXWELL TRINDADE SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Maxwell Trindade Silva, Técnico em Radiologia, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 014222192000-5, inscrita no CPF nº 010620103-45, residente e domiciliada na Rua Agostinho Oliveira, nº 57, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 182/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. SARA IONE DA SILVA ALVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Sara Ione da Silva Alves, médica veterinária, brasileira, solteira, portadora do RG nº 023304402002-2, inscrita no CPF nº 064.790.423-36, residente e domiciliada na Pc. José Pedro da Silva, nº 04, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria

Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;10.305.0024.2044.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº. 183/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. TEMISTOCLES BATISTA SOUSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADO: Temistocles Batista Sousa, químico, brasileiro, casado, portadora do RG nº 014228302000-6, inscrita no CPF nº 048.310.383-77, residente e domiciliada na Rua Lourival Nunes, nº 1190, bairro Galiza, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.304.0024.2044.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;10.305.0024.2044.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha,31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MARIA DE LOURDES SANTOS MARTINS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Maria de Lourdes Santos Martins, enfermeira, brasileira, casada, portadora do RG nº 013695842000-0, inscrita no CPF nº 570.908.233-34, residente e domiciliada na Rua Conrado Nunes, s/n, centro, na cidade de Matinha. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 –



Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. ANA PAULA BATISTA DE MELLO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Ana Paula Batista de Mello, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26544763-1, inscrita no CPF nº 149.951.477-80, residente e domiciliada na Rua Leocadio Costa, nº 1.853, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. CRYSMARA CUNHA DA SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Crismara Cunha da Silva, psicóloga, brasileira, casada, portadora do RG nº 040178032010-0, inscrita no CPF nº 606.453.813-90, residente e domiciliada na Rua 120, Qd. 103, nº 08, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. LEILIANE

RIBEIRO SERRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Leiliane Ribeiro Serra, Assistente Social, brasileira, solteira, portadora do RG nº 014289882000-0, inscrita no CPF nº 959.523.143-68, residente e domiciliada na Tv 02,16 D, QD 05, Residencial Cutrim, bairro centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E O SR. SERGIO MURILO SERAFIM RABELO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Sergio Murilo Serafim Rabelo, médico, brasileiro, casado, portadora do RG nº 531323, inscrita no CPF nº 238.370.803-82, residente e domiciliada na Rua Bom Clima, 15, casa, bairro Santa Cruz, na cidade de São Luís/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. SILVANILDE MENDES SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito



Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Silvanilde Mendes Santos, Terapeuta Ocupacional, brasileira, casada, portadora do RG nº 024569332003-7, inscrita no CPF nº 036062333-61, residente e domiciliada na Travessa da Independência, nº 1.258, bairro centro, na cidade de São Vicente de Férrer/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 – Manutenção de funcionamento CAPS – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. FERNANDA CRISTINA CUTRIM VIANA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Fernanda Cristina Cutrim Viana, psicóloga, brasileira, solteira, portadora do RG nº 031698302006-0, inscrita no CPF nº 042.824.173-58, residente e domiciliada na Rua João Amaral da Silva, nº 127, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 – Manutenção de Serv. de Proteção Básica –CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. MEIRELUCE MENDONÇA SILVA EVERTON. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023- MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Meireluce Mendonça Silva Everton, assistente social, brasileira, casada, portadora do RG nº 000038914395-2, inscrita no CPF nº 805.031.873-72,

residente e domiciliada na Travessa Teodomiro Penha, nº 779, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 – Manutenção de Serv. de Proteção Básica –CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. ANA ISABEL CUTRIM ARAÚJO SERRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Ana Isabel Cutrim Araújo Serra, assistente social, brasileira, casada, portadora do RG nº 019580412002-0, inscrita no CPF nº 028560673-52, residente e domiciliada na Rua Julio Cesar de Berredo, nº 88, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 – Manutenção de Serv. de Proteção Básica –CRAS e Conv. e Fortalecimento de Vínculos. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. SUENNY COSTA AMARAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Suenny Costa Amaral, advogada, brasileira, solteira, portadora do RG nº 000113226799-1, inscrita no CPF nº 006.718.383-26, residente e domiciliada na Rua Cel. Antonio Augusto Alves da Silva, nº 433, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e



Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 – Manutenção e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC- Escola. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. HILDELENA MENDES RODRIGUES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 6.792.543- 04. CONTRATADA: Hildelena Mendes Rodrigues, assistente social, brasileira, casada, portadora do RG nº 037555462009-9, inscrita no CPF nº 604.140.533-70, residente e domiciliada na Rua Leocádio Costa, s/n, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 – Manutenção e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC- Escola. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2023-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA E A SRA. DANDARA AZEVEDO DOS SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2023-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2023-MATINHA-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.158.729/0001-77, com sede situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva, Centro, CEP 65.218-000, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 –SSP/MA e CPF nº 686.792.543- 04. CONTRATADA: Dandara Azevedo dos Santos, psicóloga, brasileira, casada, portadora do RG nº 041277662010-4, inscrita no CPF nº 060.239.353-11, residente e domiciliada na Rua Pureza Evangelina, nº 83, centro, na cidade de Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social para complementar as demandas das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 31/07/2023 a 31/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 02.15.01.08.244.0032.2047.0000 – Manutenção e Serv. de Proteção Especial - CREAS e BPC-

Escola. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 31 de julho 2023. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

